



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA  
VARA DO TRABALHO DE CONCÓRDIA  
Rua Guilherme Helmuth Arend, 228, Concórdia/SC

**PORTARIA Nº 001/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**ADILTON JOSÉ DETONI**, Juiz do Trabalho titular da Vara do Trabalho de Concórdia, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos procedimentos desta Unidade Judiciária para dar maior celeridade ao andamento dos processos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Secretaria cumpra, independentemente de despacho, as seguintes determinações:

I - Notificar o procurador para as providências cabíveis quando houver devolução de objeto pelos Correios. Expedir mandado por Oficial de Justiça quando se tratar de devolução da notificação inicial, para cumprimento, por diligência, ou intimar o autor, através de seu procurador, para complementar o endereço ou informar o paradeiro da Ré, de acordo com o caso que se apresenta;

II - Expeça intimação às testemunhas arroladas pelas partes independentemente de apreciação do Juízo;

III - Intimar a parte contrária para se manifestar sobre documentos juntados aos autos;

IV - Cumprir cartas precatórias recebidas;

V - Intimar a parte contrária para manifestação quando houver desistência de pedidos (ex. desistência do pedido de pagamento de adicional de insalubridade);

VI - Intimar a parte para juntar documentos solicitados pelo Perito (ex. Perito contador requer documentos/informações para elaboração do cálculo);

**Art. 2º** - Delegar ao(à) Diretor(a) de Secretaria a assinatura dos mandados e ofícios decorrentes de decisões proferidas pelos Juízes em atuação na Vara do Trabalho de Concórdia, exceto quando dirigidos a autoridades de mesma hierarquia ou superior e nos demais casos que este Juízo entender necessário.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço n. 01/2001.

**Artº 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

Concórdia, 04 de outubro de 2021.

Adilton José Detoni  
Juiz do Trabalho